



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 118/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Art. 3º da Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008 da Comissão de Ética Pública da Presidência da República (CEP), resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIS CLAUDIO KRAJEVSKI, Professor de Magistério Superior, SIAPE nº 1771729, como Membro Suplente da Comissão de Ética (CE) da UFFS, com mandato de fevereiro de 2018 até janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS

Chapecó-SC, 7 de fevereiro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor